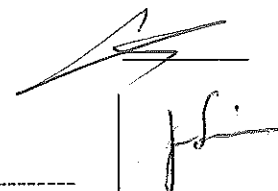


ATA N.º 83

10.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES,
REALIZADA EM 2021-04-15



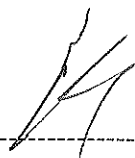
--- No dia quinze de abril de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu, através de videoconferência, a Assembleia Municipal de Loures, presidida pelo deputado municipal Ricardo Jorge Colaço Leão, com a presença dos seguintes deputados municipais: -----

Partido Socialista-----

Ricardo Jorge Colaço Leão-----
Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva -----
Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo -----
Daniel Vitorino Bernardo Lima -----
Maria João Ferreira Pinto-----
Maria de Lurdes Mendes Ferreira Gonçalves -----
Tiago Pereira da Silva Abade -----
João Pedro Esteves Lourenço -----
Raquel Filipa Rodrigues Duarte -----
João António Leal Cruz Franco -----
José Júlio Ferreira Falcão Ribeiro -----
Sónia Andreia Dias Vaz Cardoso -----
Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação)-----
Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela)-----
Carlos Manuel Alves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho) -----
Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela) -----
Glória Maria Trindade (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas)

CDU – Coligação Democrática Unitária-----

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel -----
Luís Miguel dos Santos Balasteiro -----
Francisco Joaquim Lourenço Pereira -----
Maria de Fátima Amaral -----
Carlos Manuel do Carmo Gomes -----
Bruno Alexandre Caçador Simão-----

João Paulo Melo Simões ----- 

Mário Rui Pedroso Pina -----

Ana Maria da Conceição Duarte da Mata -----

Carlos Manoel Viana da Cunha Luz -----

Élio Alexandre Capricha Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas) -----

Jorge Manuel Duarte Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões) -----

Orlanda Maria Oliveira Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Loures) -----

João da Silva Florindo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----

PPD/Partido Social Democrata -----

Ricardo da Cunha Costa Andrade -----

Vítor Manuel da Conceição Santos -----

Sara Raquel Bordalo Gonçalves -----

Paulo Luís Ferreira Mendes dos Santos -----

Catarina Alexandra Soares Lopes -----

Ana Isabel Serras dos Santos Graça -----

Nelson César Gonçalves Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa) -----

Bloco de Esquerda -----

Rita Lage Sarrico -----

Pessoas-Animais-Natureza -----

Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira -----

CDS - Partido Popular -----

Lizette Braga do Carmo -----

AUSÊNCIAS: -----

CDU – Coligação Democrática Unitária -----

Helena Rita Honorato da Costa Pitada -----

Independente -----

Bruno Miguel de Oliveira Nunes -----

--- Concluída a chamada, com a presença de 41 deputados municipais e verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião.

PERÍODO PRÉVIO -----

- No início da sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, Ricardo Jorge Colaço Leão, deu conhecimento que a sessão estava a ser gravada e transmitida pelo canal *Youtube* da Câmara Municipal de Loures. -----

- Foi dado conhecimento da correspondência recebida desde o dia dezassete de março até treze de abril de dois mil e vinte e um, cuja listagem foi facultada a todos os deputados municipais e disponibilizada na plataforma da respetiva Ordem do Dia da sessão. -----

- Foram colocadas à votação as seguintes atas: -----

Ata n.º 73 (Sessão realizada em 07.01.2021) – APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (39 PRESENCAS) -----

Ata n.º 74 (Sessão realizada em 21.01.2021) – APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (39 PRESENCAS) -----

Ata n.º 76 (Sessão realizada em 04.02.2021) – APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (39 PRESENCAS) -----

--- Antes de dar início o “Período de Antes da Ordem do Dia” e tendo o assunto sido discutido na Conferência de Representantes, o Presidente da Assembleia Municipal, solicitou autorização para que o Ponto Um do “Período da Ordem do Dia” pudesse ser antecipado na sua votação, de forma a que o senhor deputado municipal Bruno Miguel de Oliveira Nunes, que passou a Independente, pudesse exercer na sua plenitude as suas funções, com o tempo de um minuto e meio, que lhe será atribuído no mandato em curso. -----

Proposta n.º 1/2021 - Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal no que concerne à Grelha de Tempos constante no Anexo I - Tempos de intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do n.º 4 do Artigo 40.º do Regimento (Deliberação nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal de Loures e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Mesa da Assembleia Municipal. -----

- Tendo a anuência de todos e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do assunto. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE. (40 PRESENCAS) -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa nove (9) documentos. Os documentos foram todos sujeitos a admissão e unanimemente aceites. -----

- Foi colocado à votação um Voto de Pesar ***Pelo falecimento António Almeida Henriques***, apresentado pelo PPD/PSD na 9.ª Sessão Extraordinária, realizada em oito de abril de dois mil e vinte e um e na qual foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecido. (anexo 1) -----

- **APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (40 PRESENCAS).** -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) apresentou um Voto de Pesar, intitulado ***"Pelo falecimento de Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho"*** (anexo 2) -----

--- Sobre o documento intervieram os seguintes deputados municipais, manifestando que se associavam ao Voto de Pesar: -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) -----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) -----

- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP) -----

- Presidente da Assembleia Municipal de Loures -----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----

- **APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (41 PRESENCAS). FOI CUMPRIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO FALECIDO.** -----

- Rita Lage Sarrico (BE) apresentou uma ***Moção intitulada "Loures Zona de Liberdade LGBTIQ"*** (anexo 3) -----

- Não havendo intervenções sobre o assunto, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 7 ABSTENÇÕES DO PPD/PSD E 34 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (41 PRESENCAS).** -

- Pelos deputados municipais, Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) e Lizette Braga do Carmo (CDS-PP), foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD): *O PSD respeita todos, é naturalmente e reconhecidamente respeitador de todos os direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa, mas o PSD também é contra a utilização de certas temáticas para correr como meras armas de arremesso político. Loures é e deve ser um concelho de liberdade e para isso não precisa de "fait divers" nem precisa de instrumentalizações políticas de certas temáticas, que só minimizam e menorizam as pessoas. É pena que o Bloco venha aqui com este tipo de moções, mas não venha, por exemplo, condenar atentados a direitos, liberdades e garantias na Venezuela, em Cuba, na Coreia ou noutras regiões. Loures é um município onde o que está descrito, está elencado não se aplica. Loures é um município que não é intolerante e por isso o Bloco devia coibir-se de fazer isto em todo o lado, ou pelo menos devia coibir-se de fazer isto num sítio onde isto não é ajustável.* -----

- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP): *O CDS é um partido pela igualdade e pela não discriminação seja ela qual for.* -----

- Rita Lage Sarrico (BE) apresentou uma **Moção intitulada "Pelo fim das descargas ilegais da ETAR de Bucelas no Trancão"** (anexo 4) -----

--- Sobre o documento interveio o deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU). -----

- Por não existirem mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (41 PRESENCAS).** -----

- Pelo deputado municipal, Vítor Manuel da Conceição Santos (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: *O PSD não podia deixar de votar a favor desta moção, porque Bucelas e os bucelenses merecem o nosso maior respeito. Com a construção do passadiço, uma obra há muito reivindicada pelo PSD, os bucelenses voltaram a ter o seu rio, passando a poder desfrutar da natureza e do ar puro. O PSD vota favoravelmente esta moção, defendemos a verdade e só a verdade e por isso queremos:* -----

1 – *Que se apure as qualidades das descargas que são feitas para o rio.* -----

2 – *Que se apure os responsáveis por aqueles prejuízos para os bucelenses.* -----

O PSD vota favoravelmente esta moção, porque hoje o rio trancão é já dos bucelenses. Por essa razão é necessário ter uma ETAR operacional, eficiente e de portas abertas à

população e à comunidade escolar. Apesar de todas estas razões, não podemos ignorar que a moção é pouco precisa e contém dados não comprovados, mas na ótica do PSD, o interesse dos bucelenses deve estar acima de eventual falta de competência e falta de rigor do Bloco de Esquerda na elaboração desta moção. -----

- Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira (PAN), apresentou uma **Recomendação**, intitulada "**Por comunidades de habitação cooperativa, colaborativa e intergeracional: co-living e co-housing**". (anexo 5)-----

--- Sobre o documento interveio o deputado municipal Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU).-----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 21 ABSTENÇÕES DA CDU E PPD/PSD E 20 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (41 PRESENCAS).**-----

- Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira (PAN) apresentou uma **Recomendação** intitulada "**Pela garantia do direito ao voto para pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada**" (anexo 6)-----

--- Sobre o documento intervieram os seguintes deputados municipais:-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS), apresentou uma alteração ao documento, em acrescentar no final do ponto um das deliberações: "... outros futuros atos eleitorais, tendo em conta que o resultado da avaliação realizada não poderá alterar o local da votação (podendo aumentar a abstenção) devendo promover-se a criação de condições de acessibilidade pelo município de Loures;"-----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU)-----

- Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira (PAN), concordou com a proposta apresentada pelo PS, ficando a redação final do ponto um das deliberações a seguinte: **1. Realize o levantamento de todos os locais que estão em incumprimento da lei em vigor, certificando-se de que este diagnóstico abrange, entre outros, todos os edifícios e instalações onde poderão estar a funcionar as mesas de voto em futuros atos eleitorais, para que as situações sejam corrigidas atempadamente e seja assegurada a acessibilidade destes locais nas eleições autárquicas de 2021 e outros futuros atos eleitorais, tendo em conta que o resultado da avaliação realizada não poderá alterar o local da votação (podendo aumentar a abstenção) devendo promover-se a criação de condições de acessibilidade pelo município de Loures;**-----

- Foi dada a palavra ao Executivo Municipal, tendo intervindo o Presidente da Câmara Municipal, sobre o assunto.-----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 14 ABSTENÇÕES DA CDU E 27 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (41 PRESENCAS).-----

- Pelo deputado municipal, Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: *O PSD não podia de deixar de justificar este seu voto favorável, com a sua extrema concordância e defesa, de que todos têm direito a votar e tem direito a fazê-lo em condições independentemente da situação em que estejam, nomeadamente de serem cidadãos portadores de deficiência ou terem mobilidade reduzida. Gostaríamos também de dizer que estamos também de acordo que o município ao longo dos anos tem na sua generalidade assegurado o que aqui está. Portanto, parece-nos que há alguma redundância, mas ao mesmo tempo parece-nos que nunca é despiendo voltar a reiterar a preocupação que temos relativamente à questão que todos tenham acesso e condições para poderem votar com a dignidade que merecem.*-----

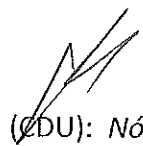
- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP) apresentou uma **Recomendação** intitulada **“Por mais Contentores de lixo na Praceta do Parque em Santa Iria de Azóia”** (anexo 7)-----

- Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 7 ABSTENÇÕES DO PPD/PSD E 34 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (41 PRESENCAS).-

- Pelos deputados municipais, Tiago Pereira da Silva Abade (PS), Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) e Ana Isabel Serras dos Santos Graça (PPD/PSD), foram proferidas as seguintes declarações de voto:-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O PS vota favoravelmente, mas também dar nota que este pedido que foi feito e que é aquilo que é o sentimento que existe em muitos locais semelhantes àqueles onde é necessário o reforço da capacidade de recolha de lixo e da colocação do espaço, é que na realidade isto não pudesse ser só este reforço feito nesta praceta, mas quase por todo o concelho onde este problema do lixo é, sem dúvida um problema que a Câmara não está a conseguir resolver e que deveria ter com a intervenção dos SIMAR um outro tipo de intervenção que não está a ter.*-----

 - Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU): Nós votámos favoravelmente porque consideramos que todas as residências devem ter cobertura adequada dos contentores de lixo, embora, não tivemos oportunidade de verificar se os dados que estão nos considerandos se correspondem exatamente à realidade ou não, mas iremos posteriormente verificar se correspondem exatamente à realidade. De qualquer forma recordava que os contentores que, regra geral são utilizados, aqueles contentores enormes deixados pela gestão do Partido Socialista, que ocupa muitos lugares de estacionamento e se degradam com muita facilidade e sem dúvida alguma que os SIMAR terão que incluir na sua programação, a substituição daquele tipo de contentores que herdaram e que não correspondem às necessidades.-----

- Ana Isabel Serras dos Santos Graça (PPD/PSD): Esta bancada absteve-se porque entende que este não é o caminho a traçar. É um fato que são várias as queixas, que as mesmas são transversais a todo o município, inclusivamente já foram apresentadas neste fórum por diversas vezes. É real que as situações devem ser analisadas caso a caso, no entanto a bancada dos eleitos do PSD, entende que mais do que necessário reforçar os pontos de recolha, é necessário reestruturar as voltas de recolha e a forma como as mesmas são organizadas. -----

- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP) apresentou uma **Recomendação** intitulada "**Por mais e melhores medidas para o combate ao problema da saúde mental**" (anexo 8)-----

--- Sobre o documento intervieram os seguintes deputados municipais:-----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), apresentou uma proposta de alteração à redação do terceiro ponto, passando a constar a seguinte: 3 - *Que nos Centros de Saúde se crie a resposta necessária na valência da saúde mental e que sejam aproveitadas as instalações já cedidas pelo município, em Sacavém, para a criação de um polo de intervenção e ajuda ao nível da saúde mental.*-----

- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP), aceitou a proposta de alteração proposta pela CDU.

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (41 PRESENCAS).**-----

- Pelo deputado municipal, Tiago Pereira da Silva Abade (PS), foi proferida a seguinte declaração de voto: *Esta matéria é uma matéria que o PS já se tem referido variadíssimas vezes aqui na Assembleia Municipal. O Governo do Partido Socialista apresentou, inclusive no Plano de Recuperação e Resiliência, o montante de um ponto quatro mil*

milhões de euros para a saúde, reservando cerca de oitenta e cinco milhões de euros para a área de saúde mental. Mas não podíamos deixar de referir que as propostas que são apresentadas pelo CDS vão no sentido da criação de apoio à saúde mental dos municípios e entendemos que a Câmara poderia fazer mais e neste momento, aquilo que o PS propõe e continua a propor é que sejam desenvolvidas medidas internas para os funcionários municipais, para tudo o que tenha a ver com esta ultrapassagem desta situação de pandemia e de acompanhamento das situações relacionadas com os problemas associados e inclusive a saúde mental, no sentido de dar um melhor apoio que todos aqueles que trabalham na Câmara Municipal e nos Serviços Municipalizados poderiam ter.

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) apresentou uma **Saudação intitulada "Ao 47.º Aniversário do 25 de Abril e ao 1.º de Maio"** (anexo 9)

--- Interveio a deputada municipal Rita Lage Sarrico (BE), referindo que o BE se associava à Saudação.

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 1 ABSTENÇÃO DO CDS-PP E 40 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (41 PRESENCAS).

- Pelos deputados municipais, Tiago Pereira da Silva Abade (PS), Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) e Lizette Braga do Carmo (CDS-PP), foram proferidas as seguintes declarações de voto:

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O PS vota favoravelmente e entende e apela à participação de todos os partidos e de todas as áreas políticas no 25 de Abril, mas também apela ao município que nas comemorações não se limite a comemorar apenas com as mesmas referências do 25 de Abril, que são referências iminentemente do Partido Comunista e que possa abrir também àquilo que são as referências dos outros partidos. Relembro-me desde a importância que Cunhal teve, mas também Sá Carneiro, Mário Soares e todos os outros. Falar de poetas não é só falar de Ary dos Santos, mas também é falar de Sophia de Mello Breyner e falar de outros mesmos poetas. No fundo, num âmbito mais abrangente que queremos na prática, que esta abrangência poderá permitir que outras pessoas também possam fazer essa mesma participação, como é evidente, independentemente da orientação que é quase igual à que eu tive quando andava na escola em Loures. Na prática, apelar a que haja a participação como eu dantes também participava e não deixo de ser socialista por causa disso*

fj

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD): *O PSD votou favoravelmente, porque naturalmente o PSD respeita Abril, respeita Maio, mas também respeita Novembro e é uma pena que aqui sejam referenciados apenas o 25 de Abril, apenas o 1.º de Maio, e não o 25 de Novembro e os militares que também fizeram o 25 de Novembro. Mas o PSD gostava ainda de dizer que apesar de votar favoravelmente esta moção, gostava que a celebração e que o apelo feito a todos os municípios celebrarem o 25 de Abril e o 1.º de Maio fosse feito alertando também para o cumprimento de todas as normas de segurança e sanitárias que se exige em tempo de pandemia e não começarmos, só porque estamos em Abril ou em Maio, começar-mos a esquecer do esforço que fizemos até chegarmos à situação em que estamos mas que ainda falta muito esforço por cumprir. E, portanto, não colocarmos também a nossa liberdade à frente da nossa responsabilidade.*-----

- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP): *O CDS saúda o 25 de Abril e o 1.º de Maio. No entanto, a nossa abstenção deve-se ao seguinte: atendendo ao momento dramático que vivemos com um vírus que atinge indiscriminadamente com a descrença das pessoas num retorno à rápida normalidade que lhes permita debelar as dificuldades que o desemprego tem trazido, não somos favoráveis a participações de grupos em comemorações que podem aumentar e trazer um maior número de contágios e mais atrasos no retorno à normalidade.*-----

--- Após decisão unânime pelo plenário, foi interrompido o "Período de Antes da Ordem do Dia" para dar início ao "Período de Intervenção do Público".-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Neste período, foi informado que existiam cinco municípios inscritos, tendo cada um seis minutos para intervir. Realizaram-se as seguintes intervenções:-----

- João Vladimiro Soares Resa, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, sobre a Gestão Municipal no Concelho de Loures - principais desafios e oportunidades: custo com espetáculos alusivos ao 25 de Abril; centro de vacinação Covid-19 localizado no Pavilhão António Feliciano Bastos; camuflagem de problemas nos bairros sociais; ajustes diretos; más condições da Rua do Moinho Velho em Santo Antão do Tojal.-----

- Carlos Oliveira Rodrigues, da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, sobre a última intervenção na Assembleia, realizada em 14 de outubro de 2020, e que desde 2016 até ao momento não obteve qualquer resposta por parte Câmara, sobre a Quinta da Areeira: falta de sinalização e manutenção dos jardins.-----

- Gonçalo Sanches Salgueiro, da Freguesia de Loures, sobre a Rua Casal da Mata que é de domínio publico e encontra-se fechada. -----

- Filipe Ramos Fernandes Barbosa, da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, sobre problemas existentes no Bairro Alto de São Lourenço: falta de sinalização e manutenção / limpeza de passeios públicos. A pedido do munícipe foram enviadas fotos aos deputados municipais. -----

- Sónia Carina Teixeira Fernandes, da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, sobre problemas do Bairro Alto de São Lourenço: falta de contentores e ecopontos; tratamento de condutas de esgotos; falta de iluminação *led*; equipamentos de recreio previstos uma vez que não existem. -----

- Terminadas as intervenções do público, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos aos munícipes. Intervieram pelo Executivo Municipal: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal, Bernardino José Torrão Soares. -----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Jorge Piteira Leão. -----

--- O Vereador, Tiago Farinha Matias. -----

- Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal de Loures, deu continuidade ao "Período de Antes da Ordem do Dia". -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) -----

- Rita Lage Sarrico (BE) -----

- Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira (PAN) -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

- Maria de Fátima Amaral (CDU) -----

- Pelo Executivo Municipal, interveio o Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos às intervenções anteriores. -----

- Para finalizar, numa última ronda, intervieram novamente os deputados municipais: -

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

- Não havendo mais pedidos de intervenção, e por não existir tempo disponível para o uso da palavra por parte da Câmara Municipal neste ponto, deu-se início ao "Período da Ordem do Dia". -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----



PONTO UM

Proposta n.º 1/2021 - Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal no que concerne à Grelha de Tempos constante no Anexo I - Tempos de intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do n.º 4 do Artigo 40.º do Regimento (Deliberação nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal de Loures e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Mesa da Assembleia Municipal.-----

- O Ponto Um foi votado e aprovado por unanimidade antes do “Período de Antes da Ordem do Dia” da presente sessão, para que o senhor deputado municipal Independente, Bruno Miguel de Oliveira Nunes pudesse exercer na sua plenitude as suas funções.-----

PONTO DOIS

Proposta n.º 112/2021 - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2021 e Opções do Plano 2021-2025 (Aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para apresentação do assunto.-----

--- De seguida, intervieram os seguintes deputados municipais:-----

- Rita Lage Sarrico (BE)-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS)-----

--- Interveio pelo Executivo Municipal, o Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos.-----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 15 VOTOS A FAVOR DA CDU E BE E 25 ABSTENÇÕES DO PS, PPD/PSD E PAN. (40 PRESENCAS)-----

PONTO TRÊS

Proposta n.º 114/2021 – Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal das áreas de 65 m2 e 259 m2 da Estrada Municipal 541-1 em Santo Antão do Tojal, União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal (Deliberação ao

abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.-----

--- Sobre o documento interveio o deputado municipal Tiago Pereira da Silva Abade (PS).-----

- Pelo Executivo Municipal, interveio o Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos relativamente à intervenção anterior.-----

- Não havendo mais pedidos de intervenção sobre o assunto, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do mesmo. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE. (41 PRESENCAS)-----

PONTO QUATRO-----

Proposta n.º 140/2021 - Acordo de Mutação Dominal de Troços da EN 250 (Aprovação nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Vereador, Tiago Farinha Matias, para apresentação do assunto por parte do Executivo Municipal.-----

--- Sobre o documento interveio o deputado municipal Tiago Pereira da Silva Abade (PS).-----

--- Interveio novamente o Vereador Tiago Farinha Matias, para prestar esclarecimentos à intervenção anterior.-----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do assunto.-----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE. (41 PRESENCAS)-----

PONTO CINCO-----

Proposta n.º 144/2021 – Estratégia Local de Habitação do Concelho de Loures – Componente 1.º Direito (Aprovação nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Vereador, Gonçalo Filipe Vintém Carço, para apresentação do assunto.-----

--- Sobre o documento intervieram os seguintes deputados municipais:-----

- Nelson César Gonçalves Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa)-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal, interrompeu os trabalhos e colocou à consideração do plenário o prolongamento da reunião para além da meia noite, tendo sido aceite unanimemente. Foi dada continuidade às intervenções dos deputados municipais.-----

- Rita Lage Sarrico (BE)-----

- João da Silva Florindo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal)-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS)-----

- Carlos Manoel Viana da Cunha Luz (CDU)-----

- Pelo Executivo Municipal, interveio para prestar esclarecimentos, o Vereador, Gonçalo Filipe Vintém Carçoço.-----

--- Numa segunda e última ronda, intervieram os seguintes deputados municipais:-----

- Rita Lage Sarrico (BE)-----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD)-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS)-----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU)-----

- Pelo Executivo Municipal, intervieram para prestar os últimos esclarecimentos, o Vereador, Gonçalo Filipe Vintém Carçoço e o Presidente da Câmara Municipal, Bernardino José Torrão Soares.-----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do assunto.-----



- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 24 ABSTENÇÕES DO PS, PPD/PSD E CDS-PP E 14 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (38 PRESENCAS).-----

- Pelo deputado municipal Tiago Pereira da Silva Abade (PS) foi proferida uma declaração de voto. O deputado municipal Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) solicitou que a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, Nelson César Gonçalves Batista, fosse considerada enquanto declaração de voto, e Rita Lage Sarrico (BE),

solicitou igualmente, que a sua primeira intervenção constasse como declaração de voto. -----

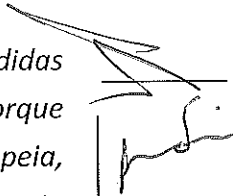
- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *Relativamente à abstenção nesta matéria, se deve ao fato do Partido Socialista entender que tem de existir um debate sério e um debate alargado sobre este mesmo tema. Aliás, a forma como foi feito a partir da meia noite, em que não permitiria nunca uma discussão profunda sobre uma matéria que toca em todos e em que todos poderemos contribuir. Aliás, note que o Partido Socialista durante o tempo que esteve á frente da Câmara Municipal, ao contrário do que aconteceu recentemente durante esse mesmo período, o Partido Socialista conseguiu trazer para a Câmara Municipal de Loures, por duas vezes por exemplo, a distinção do município que melhor integra e acolhe as populações emigrantes. E no fundo é isto que às vezes faz a diferença, é também este reconhecimento externo que traz valor para o município, da forma como bem sabemos receber, como bem sabemos articular e como sabemos resolver o problema das famílias. Infelizmente, durante os últimos oito anos não foi isto, e agora a três ou quatro meses das eleições, quer-se este debate à meia noite, que é um debate que não será sério. Estaremos disponíveis para este debate onde quer que seja e com qualquer força partidária que nos convide para isto.* -----

- Nelson César Gonçalves Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa): *Relativamente a esta proposta de Estratégia Local de Habitação – Componente 1.º Direito, em vigor desde junho de dois mil e dezoito, e repito, em vigor desde junho de dois mil e dezoito, engloba várias possibilidades: mutualidades de atuação obviamente se for obviamente bem executada. Isto é, a reabilitação de fogos municipais que lamentavelmente o município mais uma vez, tem a necessidade de recorrer a fundos comunitários ou a verbas do Orçamento de Estado para resolver questões que seriam questões do quotidiano, que é a intervenção do parque habitacional, mas nada ou quase nada fez. O que foi feito nos últimos anos, e permita-me senhor presidente, utilizar a expressão que foi “maquilhar as condições do parque habitacional”. Esperamos que este projeto seja mais e melhor e não se torne mais um investimento para aumentar as dívidas das rendas de habitação social, que à data de 26/03/2020, e é a data mais atualizada que nós temos, em virtude de ter sido feito requerimento a pedir a atualização destes dados, era de qualquer coisa como catorze milhões, duzentos e setenta e oito, trezentos e sessenta e um quarenta e quatro euros, a dívida que existia para com a Câmara. Este documento prevê a nível de reabilitação de fogos municipais um investimento total de vinte cinco vírgula cinco milhões de euros, abrangendo cerca de mil trezentas e vinte e quatro famílias, assim como podemos muito facilmente verificar que se o município tivesse recebido pelo menos metade das rendas em dívida, uma grande parte deste investimento poderia e deveria ser para apoiar cerca de duzentas famílias que vivem em zonas insuscetíveis de reconversão urbanística, as ARUs, ou em*

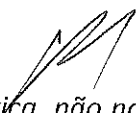


zonas de riscos naturais que são classificadas no Plano Diretor Municipal, como reserva agrícola nacional e, ou, reserva ecológica nacional. Assim sendo, o PSD discorda da aquisição de terrenos junto da Quinta da Fonte e Terraços da Ponte, onde todos concordamos que a forma como foram construídos não foi a melhor, desencadeando um conjunto de problemas de segurança e mal-estar entre comunidades residentes. Assim, entendemos que a solução é reduzir e não aumentar a dimensão destes bairros, de forma a criar condições de qualidade de vida de quem vive nos bairros e dos que vivem nas suas proximidades. Temos de diversificar as formas de realojamento, temos de ter uma visão de integração e de não segregação e todos verificam o quão co segregados e castigados são muitas vezes estas comunidades. Por último, se queremos um concelho com qualidade de vida, se queremos que exista uma sustentabilidade urbana, temos de ter uma estratégia local de habitação diferente. Dizer também ao senhor vereador Gonçalo Carço, que os problemas da habitação, e como foi dito aqui pelo vereador, não são possíveis de resolver sem o apoio do Governo. Eu discordo em parte dessa observação, porque é possível minimizar pelo menos se houver uma política de recebimentos relativamente às rendas da habitação, de forma a minimizar a injustiça que acontece de quem paga e quem não paga. Portanto, se nós tivéssemos uma política de recebimentos bem feita, de forma célere, provavelmente este investimento seria feito de outra forma e a qualidade de vida seria bem diferente nestes bairros no município de Loures. -----

- Rita Lage Sarrico (BE): Queria começar por dizer, que penso que todas e todos aqui concordamos que as medidas presentes nesta proposta da Câmara são da máxima urgência, tal como já são da máxima urgência há vários anos e, portanto, nós congratulamos este avanço, avanço que infelizmente vem tarde. Este Executivo tem insistido, e nós já tivemos este debate várias vezes, e o Bloco também já o disse várias vezes, este Executivo tem insistido em não intervir em medidas para responder à crise habitacional, para responder à precaridade habitacional, para responder na garantia do acesso à habitação. Apesar dos vários alertas da população, apesar dos vários alertas do Bloco de Esquerda e apesar das várias propostas do Bloco de Esquerda e nós hoje estamos aqui a discutir uma componente da estratégia local, quando a estratégia local ainda não existe e a Câmara continua sem ter respostas para dar sobre a sua execução e no que ela vai consistir. E nós discutimos neste momento esta componente, pois para se garantir o financiamento do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) ela tem de ser apresentada agora. Mas eu pergunto, e se nós não tivéssemos o PRR, estaria a Câmara a fazer alguma coisa para responder aos problemas da habitação do concelho? É que a nós não nos parece, porque nos últimos anos este Executivo pouco ou nada tem feito nesta área e se nós formos ver até o que consta no Orçamento Municipal em medidas que tenham impacto na resposta habitacional, percebemos rapidamente que a Câmara não tem qualquer visão ou qualquer estratégia para esta área e também com base nos últimos debates que nós tivemos aqui neste plenário, também não tem grande vontade.



Eu não quero ser mal interpretada e o Bloco é completamente a favor nas medidas presentes nesta proposta, mas nós não temos ilusões nem somos ingénuos, porque primeiro, ainda não é certo que Portugal receba o dinheiro da chamada bazuca europeia, até porque recentemente o Tribunal Constitucional alemão bloqueou temporariamente a assinatura por parte do presidente alemão, da legislação que foi aprovada para aumentar os recursos próprios da União Europeia e esta é uma lei que é necessária para a emissão da dívida comum europeia possa avançar. E segundo, não nos parece que a estratégia para esta área ou para qualquer outra seja estar à espera da União Europeia para resolver os problemas do concelho, porque se assim for, como diz o povo, mais vale esperarmos sentados. E, portanto, senhoras e senhores deputados municipais e senhores membros do executivo, nós não podemos andar sempre a correr atrás do prejuízo. Há muito que a área da habitação do nosso concelho tem problemas a precisar de urgente resolução, e, portanto, mais uma vez, nós congratulamos este avanço, avanço que ainda não sabemos se terá condições para, de facto, ser executado, mas preocupa-nos muito a falta de visão por parte deste Executivo nesta área. E por fim, falta-nos saber onde está a estratégia local, quando vai existir, o que vai a Câmara fazer para intervir no que não se enquadra no Primeiro Direito. O senhor vereador Gonçalo Caroço elencou agora um conjunto de medidas, mas este debate nós já o temos tido nos últimos anos e continuamos sem ver nada. Aliás, até mais recente medida que a Câmara anunciou, fora desta proposta do Primeiro Direito anunciado pelo PRR, se for de renda apoiada, se formos ver os valores, o senhor vereador concordará que não darão resposta às necessidades do concelho. E, portanto, nós já fizemos estas perguntas várias vezes, faremos as vezes que forem necessárias, tal como continuaremos a apresentar as nossas propostas, mesmo que a Câmara insista em não acolhê-las, porque o que nós queremos é responder às pessoas, mas parece-nos que a Câmara não tem respostas para dar. E, por último, sobre também algumas coisas que o senhor vereador Gonçalo Caroço disse, primeiro sobre a auscultação dos partidos, eu tive presente nessas reuniões, acho muito bem que essas reuniões sejam feitas, a primeira foi sobre o Relatório do Diagnóstico para a elaboração da Estratégia Local e foi a apresentação de um conjunto de dados, não foi propriamente a apresentação de medidas, e segundo, a mais recente foi a apresentação desta proposta de componente do Primeiro Direito, mas que também não foi dado tempo aos partidos para fazerem uma análise aprofundada do documento, nem para construírem propostas em condições, para de facto, podermos ter um contributo e podermos fazer um trabalho de facto frutífero. E, depois, o senhor vereador Gonçalo Caroço também falou aqui que é necessário que o Governo faça o controlo da especulação. Eu não podia estar mais de acordo, concordo plenamente, a especulação imobiliária é um problema enorme no nosso país, a crise habitacional é um problema enorme no nosso país, mas não é só o Governo que aqui tem de atuar, porque a Câmara também tem responsabilidade aqui, a Câmara também tem poder de intervenção neste sentido. Aliás, nós já apresentámos várias propostas que a Câmara poderia ter acolhido

 e que poderia ter implementado, lembro a taxa turística, não nos acompanharam, o congelamento dos alojamentos locais nas áreas de maior pressão, não nos acompanharam. Senhor vereador, lembre-se do Plano de Pormenor do Prior Velho, foi feito para responder aos interesses dos especuladores, portanto não venha agora dizer, que o Governo tem de combater a especulação, é verdade, mas a Câmara também o tem de fazer, não é apenas o Governo. Vocês aqui também têm responsabilidade, portanto, não podem estar sempre a atirar as responsabilidades para o Estado Central, que deve ser responsabilizado quando assim deve ser feito, mas a Câmara também tem de assumir responsabilidades, senão estão no poder para quê. Mesmo para concluir, eu acho muito bem que esta proposta tenha sido feita agora, foi feita agora para cumprir os prazos de candidatura ao financiamento ao PRR, pelo que por comportamentos recentes da Câmara não teria sido feito se assim não fosse, mas ao menos admitam que a habitação não tem sido uma prioridade para este Executivo. -----

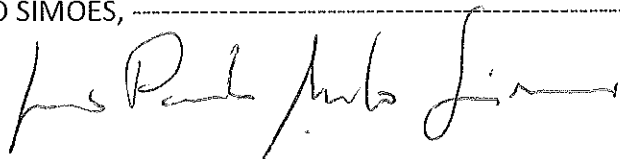
- O Primeiro Secretário leu a minuta da ata, a qual foi aprovada por votação nominal e por unanimidade (38 presenças), ficando a mesma arquivada na pasta dos documentos da presente reunião.-----

--- Nesta reunião estiveram presentes por parte do Executivo Municipal, o Presidente da Câmara, Bernardino José Torrão Soares, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Jorge Piteira Leão e os Vereadores, Gonçalo Filipe Vintém Caroço, Tiago Farinha Matias, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, Nuno Ricardo da Conceição Dias, Maria Rita Colaço Leão, António Manuel Lopes Marcelino, Nuno Miguel Ribeiro de Vasconcelos Botelho, João Manuel Ferreira Calado e Ivone de Fátima da Cunha Gonçalves.-----

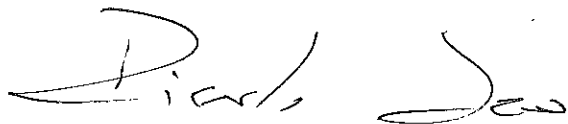
--- Eram zero horas e cinquenta e seis minutos do dia dezasseis de abril, quando o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião, lembrando que na próxima quinta-feira se iria realizar uma sessão temática sobre São João da Talha.-----

--- A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE UM, JULHO, VINTE, COM DISPENSA DE LEITURA, DADO TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. OS DEPUTADOS MUNICIPAIS QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO A QUE A ATA RESPEITA NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

A ATA É ASSINADA PELO 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JOÃO PAULO MELO SIMÕES, -----



E PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO, -----



Aprovado por unanimidade
(10 presenças)
10.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
15-04-2021



Apresentado na
9.ª sessão extraordinária
08.04.2021
comprido 1 min-silêncio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOURES
Gabinete Deputados PSD

①
unanimidade
[assinatura]

VOTO DE PESAR

No passado domingo 4 de abril, morreu vítima de complicações respiratórias decorrentes da COVID-19 António Almeida Henriques, com 59 anos e era Presidente da Câmara Municipal de Viseu desde 2013.

A sua elevada cultura democrática e competência política, levaram-no a ocupar diversas funções de grande responsabilidade, com um longo percurso de serviço público tanto ao nível do associativismo, destacando-se entre outros, o cargo de vice-presidente da CIP – Confederação da Indústria Portuguesa, como a nível político, onde para além de destacado autarca no município de Viseu, foi deputado à Assembleia da República, nas IX, X e XI e XII Legislaturas e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD entre 2005 e 2007 e 2010 e 2011. Entre 2011 e 2013, exerceu funções como Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional do XIX Governo Constitucional.

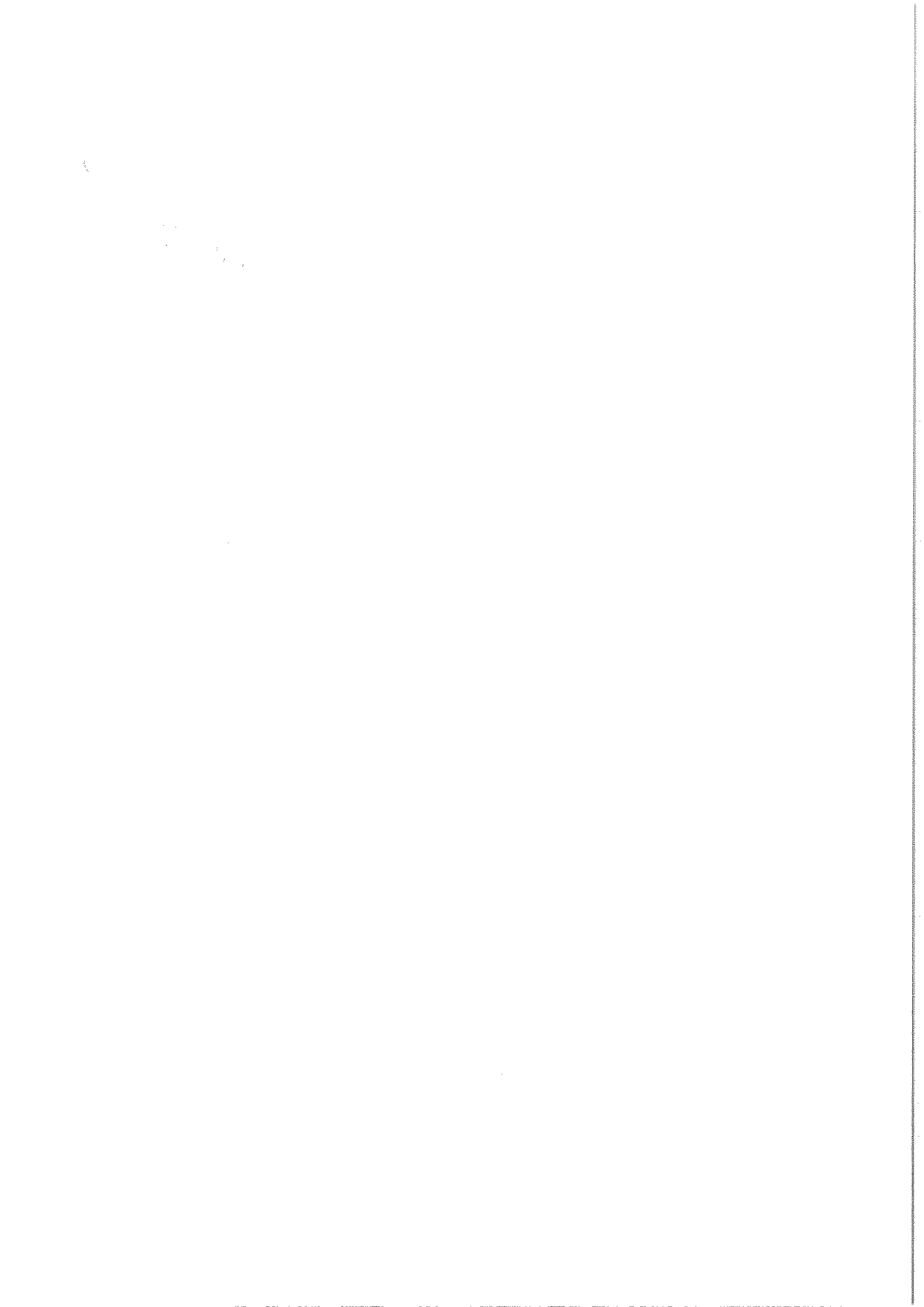
Almeida Henriques era um homem de paixões e que sabia fazer pontes como poucos, angariando respeito e estima nos mais variados quadrantes políticos, alguém que lutou pelo seu concelho, pelos valores da descentralização, da democracia, do desenvolvimento de uma terra em que acreditou.

A Assembleia Municipal de Loures expressa, assim, o seu pesar pelo seu falecimento, endereçando à família enlutada e aos Viseenses em particular as suas condolências.

A ser aprovado, o presente voto de pesar deverá ser endereçado à família e à Câmara Municipal de Viseu

Loures, 8 de abril de 2021

*Os Representantes
do Partido Social Democrata
na Assembleia Municipal de Loures*





10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
15-04-2021

2

v. h. m. w. / 15
ps

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE JORGE PAULO SACADURA ALMEIDA COELHO

Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho faleceu no passado dia 7 de abril.

Militante do Partido Socialista desde 1982, Jorge Coelho, pela sua personalidade, sempre marcou com quem conviveu ou trabalhou, dentro e fora do seu partido.

Foi uma personalidade política, que marcou profundamente o seu tempo, sobretudo pela forma como encarava o exercício de funções públicas, nomeadamente enquanto ministro de três pastas nos governos de António Guterres:

- ministro-adjunto, ministro da Administração Interna e ministro da Presidência e do Equipamento Social.

Reconhecido por todos, independentemente das opções políticas, como um homem de convicções e apego à causa pública, à democracia e à liberdade, pautou as suas funções governativas pela dignificação dos cargos exercidos, tendo esta postura projetado Jorge Coelho para um dos mais elevados patamares no plano da política, sabendo sempre estar à altura das suas responsabilidades e dar o seu melhor.

Todas as referências à sua personalidade, têm sido, para além de elogiosas, de profundo respeito pelo seu trabalho, realçando o seu carácter generoso e de grande empenhamento nas causas que defendia e pelas quais lutava, sabendo como poucos alicerçar o diálogo democrático.

Por isso, o Presidente da República, recordou-o como "*amigo*", sublinhando a sua "*perspicácia analítica*" toda ela "*feita de intuição*" e a forma como "*influenciou a vida do país*", sublinhando também a sua "*afabilidade*" e a capacidade de, através disso, fazer pontes para lá do PS.

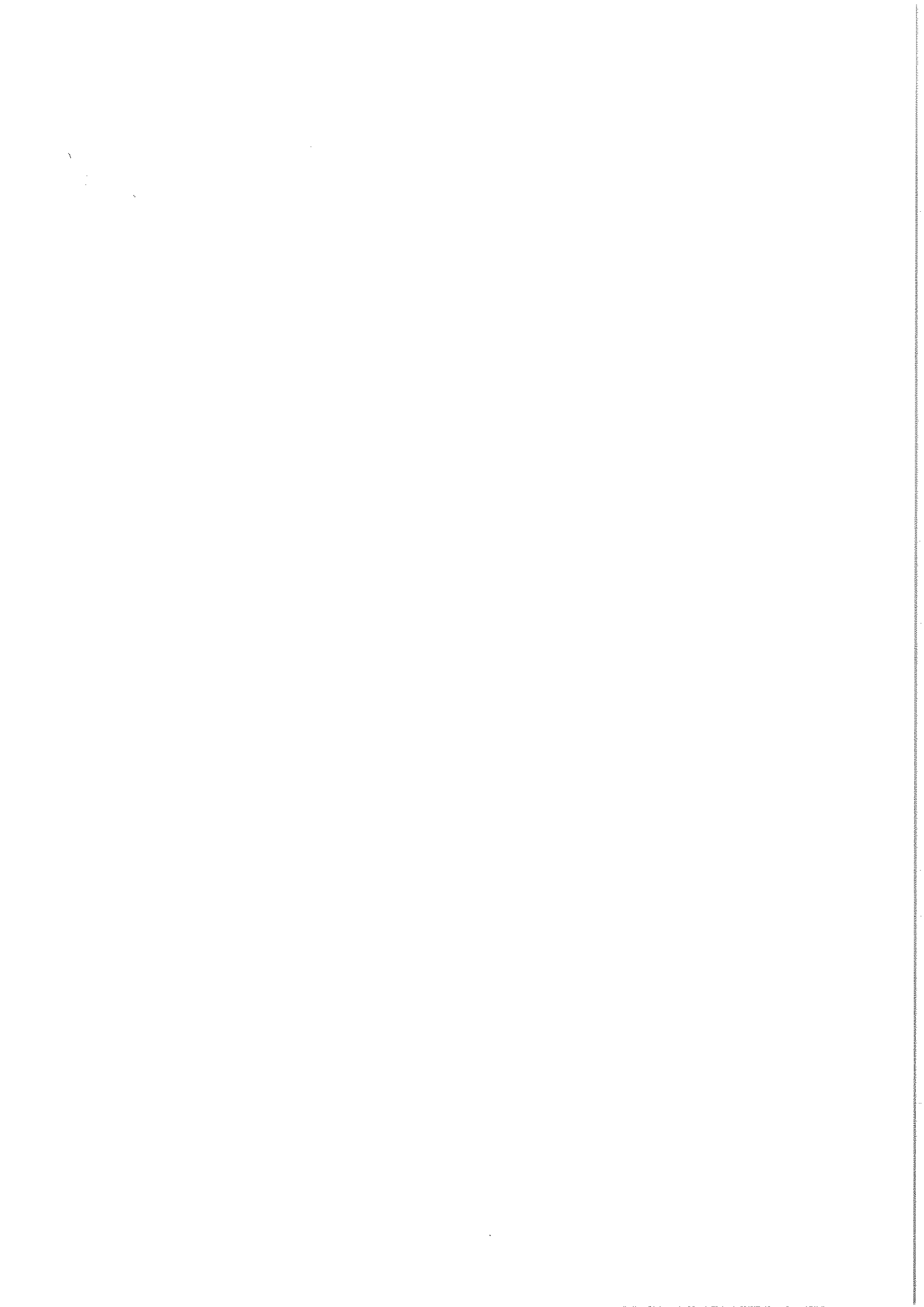
Assim, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures propõem que a Assembleia Municipal, reunida a 15 de abril, delibere:

1. Guardar um minuto de silêncio em sua memória;
2. Apresentar as mais sinceras condolências à família enlutada.

Loures, 15 de abril de 2021

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures

Ty P. S. M. A. J.



Aprovado com 41 Presenças
7 ABST. - PSD
34 F - RESTANTES PARTIDOS

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
15.04.2021



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Loures

3

pd

Moção

“Loures Zona de Liberdade LGBTIQ”

Aprovado
maioria

Considerando que:

1. O Parlamento Europeu declarou a União Europeia como uma “Zona de Liberdade LGBTIQ”, no passado dia 11 de março, tendo em conta que a mesma se funda nos valores do respeito pela dignidade humana, da democracia, da liberdade, da igualdade, do Estado de Direito e do respeito pelos direitos humanos. A resolução foi aprovada com 492 votos a favor, 141 contra e 46 abstenções.
2. Desde 2019 que a Polónia aumentou a discriminação sobre as comunidades LGBTIQ ao declarar-se como “Zona Livre de Pessoas LGBTIQ”, pedindo aos governos locais para se absterem de encorajar a tolerância para com essas pessoas, e que retirassem a assistência financeira a organizações que promovem a não discriminação e a igualdade. As medidas foram implementadas na defesa do que consideram os “valores tradicionais da família”, tendo sido aplicadas em cerca de 100 localidades da Polónia.
3. Na Hungria também se vem notando a mesma tendência de perseguição a esses cidadãos, tendo a cidade de Nagykatá adotando uma resolução que “proíbe a disseminação e promoção da propaganda LGBTIQ”, em novembro de 2020.
4. Estas medidas na Polónia e Hungria fizeram recrudescer a violência contra as comunidades LGBTIQ e a própria Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia denuncia o medo generalizado das populações em frequentar certos locais com medo de agressões, assédio, ou outro tipo de ameaças.
5. O crescimento do populismo e da extrema-direita por toda a Europa e das ações de violência que praticam não pode levar ao silêncio por parte das instituições nacionais, o que seria intolerável.
6. A Europa reagiu, bloqueando a transferência de fundos comunitários para essas zonas polacas e húngaras, defendendo assim os valores europeus do respeito pela dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade de género e minorias e direitos humanos. A seguir culminou com uma resolução declarando a União Europeia como “Zona de Liberdade para as pessoas LGBTIQ.
7. Na União Europeia, cada pessoa LGBTIQ deve sentir-se segura, ter as mesmas oportunidades e participar plenamente na sociedade.



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Loures

8. A Assembleia da República aprovou o Voto de Condenação n.º 503/XIV/2.ª, no passado dia 30 de março, pela criação de zonas livres de cidadãos LGBTIQ na Polónia e Hungria, em claro desrespeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, do artigo 2.º do Tratado de Lisboa, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
9. Portugal tem sido um dos países do mundo mais hospitaleiros para a comunidade LGBTIQ. Mas isso não é suficiente, é preciso fazer de todas as cidades e municípios portugueses como “Zonas de Liberdade LGBTIQ”.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 10ª Sessão Extraordinária de 15 de abril de 2021, delibera:

- 1) Condenar a ação dos governos da Polónia e da Hungria por permitirem a criação das chamadas “zonas livres de ideologia LGBTIQ”.
- 2) Declarar Loures como uma “Zona de Liberdade LGBTIQ”, com o recurso a políticas públicas promotoras de direitos e da sua valorização como um espaço de proteção contra as violações dos direitos da comunidade LGBTIQ.

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República ✓
- Primeiro-Ministro ✓
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República ✓
- ILGA Portugal ✓
- Juntas de Freguesia do concelho ✓
- Assembleias de Freguesia do concelho ✓
- Comunicação social local e nacional ✓

A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 15 de abril de 2021

Rita Sarrico

Chonimidi



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Loures



Handwritten signature or initials.

Moção

“Pelo fim das descargas ilegais da ETAR de Bucelas no Trancão”

A População de Bucelas está preocupada com várias descargas ilegais da estação de tratamento de águas residuais (ETAR) de Bucelas, no rio Trancão. Estas descargas têm sido denunciadas pela população que tem vindo a testemunhar essas mesmas descargas de efluentes sem tratamento secundário ou terciário para o leito do rio Trancão.

Existem assim, vários relatos dessas mesmas descargas, que apresentam nitidamente uma cor escura e espuma. Existem várias fotografias e vídeos que podem confirmar esses mesmos episódios. Esses momentos têm vindo a ser denunciados nas redes sociais.

Já foram também realizadas várias queixas por residentes de Bucelas ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SPENA) da GNR desde maio de 2020, altura em que a população começou a caminhar com mais frequência no percurso ribeirinho de Bucelas do Projeto ValoRio, mesmo antes de finalizado.

A SPENA/GNR, numa dessas respostas, a 1 de maio de 2020, refere que essa descarga aconteceu porque a ETAR de Bucelas não tem capacidade suficiente quando chove e o caudal aumenta, devido a deficiências da rede de esgotos. Por isso consideram que não há infração, informando que comunicaram a situação à APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

A população de Bucelas, voltou a estar mais próxima do seu rio, utilizando o percurso ribeirinho de Bucelas diariamente, tendo esta visibilidade trazido ao de cima uma grande preocupação, desde quando estas descargas irregulares estariam a acontecer.

A própria população de Bucelas está atenta e próxima do seu rio Trancão, monitorizando as descargas de efluentes na ETAR, estando vigilante e muito preocupada com esta situação, como forma de garantir que não ocorram mais descargas de efluentes sem tratamento, comprometendo o ambiente, a qualidade de vida e a própria saúde pública.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 10ª Sessão Extraordinária de 15 de abril de 2021, delibera:

1. Exortar o Governo e a Águas de Portugal para que procedam às reparações necessárias à ETAR de Bucelas para que termine com as descargas sem tratamento no rio Trancão.
2. Exortar o Governo e a Águas de Portugal a aumentar a capacidade da ETAR de Bucelas.

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República ✓
- Primeiro-Ministro ✓
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República ✓
- Administração da Águas de Portugal ✓
- QUERCUS ✓
- Associação ambientalista ZERO ✓

RS



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Loures

- ADAL ✓
- Juntas de Freguesia do concelho ✓
- Assembleias de Freguesia do concelho ✓
- Comunicação social local e nacional ✓

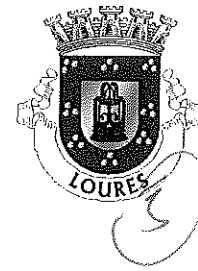
A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 15 de abril de 2021

Rita Sarrico



Maiores



fs

GRUPO MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

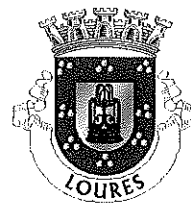
Por comunidades de habitação cooperativa, colaborativa e intergeracional: co-living e co-housing

Loures é um concelho que faz parte da Área Metropolitana de Lisboa fazendo fronteira, entre outros, com o concelho de Lisboa. Esta proximidade associada a alguns processos de gentrificação na capital faz com que Loures seja um concelho com uma elevada taxa populacional, sem que esta condição implique necessariamente que seja um território totalmente urbano. A necessária aproximação dos cidadãos e cidadãs de Loures a uma habitação mais justa e digna, promovendo a verdadeira coesão social, é um caminho fundamental a fazer no município.

No seu Artigo 19.º, a Lei de Bases da Habitação refere que o “Conselho Nacional de Habitação”, o órgão de consulta do Governo da Nação para o sector, deve integrar, para além de outros dignos representantes: “as associações ou estruturas federativas das cooperativas de habitação, das organizações de moradores e da habitação colaborativa”, tendo ficado, formalmente registada a importância das comunidades de habitação colaborativa.

Neste sentido consideramos pertinente o prosseguimento das políticas públicas municipais com dois modelos colaborativos de gestão cooperativa: o co-living e o co-housing. Nestes modelos compartilham-se valores, objectivos, espaços e sonhos comuns, fazendo deles bons exemplos de gestão colaborativa e intergeracional. A este propósito não podemos deixar de referir que se tratam de iniciativas de génese comunitária que visam, garantir uma resposta diferente da habitação social, incentivando e apoiando na aquisição de casa própria e nas responsabilidades com a mesma em todo o processo. O co-housing e o co-living, como forma de habitação colaborativa, existem há largas décadas em muitos pontos do planeta, com especial relevância na Europa e que conta já com várias associações e projetos em Portugal.

No co-housing, assim como no co-living, onde ao espírito cooperativo e intergeracional, se pode aliar a poupança, a eficiência, a partilha de bens e serviços (lavandaria, automóveis, co-working, biblioteca, internet, ferramentas, áreas de lazer, etc.), assim como uma



GRUPO MUNICIPAL

administração colaborativa. Inspirando, igualmente, por isso mesmo, a um outro sentido de vizinhança, que também importa preservar e recuperar onde se perdeu. Não podemos deixar de salientar, ainda, três aspectos em que as comunidades de habitação cooperativa, colaborativa e intergeracional se podem provar de bastante relevância para o nosso Concelho:

- 1) O facto de Loures ter um acrescido número de séniores para os quais as soluções que garantam as suas dinâmicas de vida ficam aquém do que gostariam, restando-lhes tantas vezes, unicamente, o recurso às respostas tradicionais/tipificadas;
- 2) Valorizam a vida em comunidade combatendo a solidão que afeta, sobretudo, às pessoas idosas e àquelas que sofrem discriminação e exclusão social, promovendo sistemas de apoio de base comunitária.
- 3) A especulação imobiliária trouxe consequências para os lourenses, sobretudo nas freguesias colindantes à cidade de Lisboa, que se viram obrigados a procurar habitação fora das áreas urbanas e a habitação colaborativa/cooperativa representa uma das alternativas no acesso a uma habitação digna para grupos mais vulneráveis como os jovens, e na promoção da coesão social.
- 4) Ainda, com o aumento do número de pessoas a trabalhar remotamente, por via da crise sanitária da Covid-19, permitirá atrair novos habitantes em especial junto da comunidade dos “nómadas digitais” para residências partilhadas intermitentes que poderão enriquecer a vida do Município;

Assim, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Loures, delibere recomendar à Câmara Municipal de Loures que:

- **Inclua na Estratégia Local de Habitação modelos habitacionais cooperativos e colaborativos como o co-living e o co-housing, com participação activa da Câmara Municipal de Loures na sua promoção.**

*enviada
para o
GAR
em 16/4/21*

Loures, 15 de abril de 2021
Pessoas - Animais – Natureza (GM PAN)



6

J. J.

GRUPO MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

Pela garantia do direito ao voto para pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada

A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 49.º, que “Têm direito de sufrágio todos os cidadãos maiores de dezoito anos, ressalvadas as incapacidades previstas na lei geral.” O direito ao voto consiste, ao mesmo tempo, num dever cívico assente na responsabilidade e no exercício da cidadania. Trata-se de uma ação da maior importância para uma democracia participativa, saudável e forte.

No entanto, embora estejamos na segunda década do século XXI, muitas pessoas continuam a ver esse seu direito vedado ou dificultado, nomeadamente as pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada.¹ Verifica-se que existe no nosso país ainda um vasto conjunto de edifícios, espaços públicos e instalações que não satisfazem as condições de acessibilidade e que impõem limitações às cidadãs e aos cidadãos que deles pretendam, legitimamente, usufruir, embora Portugal detenha ampla legislação nesta matéria.

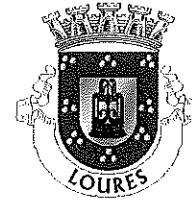
Apesar de em 2006 ter sido aprovado o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, através do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto,² revogando o anterior Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de maio, verifica-se que a mesma não é devidamente cumprida, nem devidamente fiscalizada.

Recorde-se que de acordo com o Artigo 2 da legislação em vigor as normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se às instalações e respetivos espaços circundantes da administração pública central, regional e local, bem como dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos e também aos seguintes edifícios, estabelecimentos e equipamentos de utilização pública e via pública³, entre outros, dos quais destacamos:

¹ Pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e os idosos.

² Alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 125/2017 e pelo DL n.º 95/2019, de 18/07.

³ As normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se ainda aos edifícios habitacionais e predominantemente habitacionais, considerando-se estes aqueles em que pelo menos 50 /prct. da sua área se destine a habitação e a usos complementares, designadamente estacionamento, arrecadação ou usos sociais.



GRUPO MUNICIPAL

(...)

e) Estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior, centros de formação, residenciais e cantinas;

(...)

m) Museus, teatros, cinemas, salas de congressos e conferências e bibliotecas públicas, bem como outros edifícios ou instalações destinados a actividades recreativas e sócio-culturais;

(...)

o) Instalações desportivas, designadamente estádios, campos de jogos e pistas de atletismo, pavilhões e salas de desporto, piscinas e centros de condição física, incluindo ginásios e clubes de saúde.”

A falta de acessibilidade não é apenas sentida nos atos eleitorais, mas ao longo de todo o ano pelas/os suas/seus utilizadoras/es, condicionando a autonomia e a vida destas cidadãs e cidadãos. Ou seja, decorridos praticamente 15 anos sobre a publicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, continua muito por fazer, em particular na luta contra a discriminação de pessoas com base na deficiência e no risco agravado de saúde, quando se impõe que toda a sociedade previna e remedeie os atos que se traduzam na violação de quaisquer direitos fundamentais, ou na recusa ou condicionamento do exercício de quaisquer direitos económicos, sociais, culturais ou outros, em razão da deficiência.

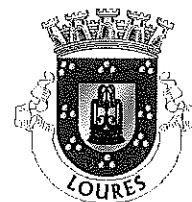
É de notar que, segundo a própria Comissão Nacional de Eleições (CNE), “em cada ato eleitoral a Comissão Nacional de Eleições recomenda a todas as câmaras municipais que promovam as medidas necessárias para garantir a todos os eleitores, e em especial aos cidadãos com mobilidade condicionada, as adequadas condições de acessibilidade aos locais em que irão funcionar as assembleias e secções de voto.”⁴

Estando prevista a realização das eleições autárquicas em meros meses, é da maior importância que a Câmara Municipal de Loures identifique e colmate estes incumprimentos com brevidade, para que no próximo ato eleitoral nenhum cidadão tenha de ver o seu direito ao voto dificultado.

Face ao acima exposto, e considerando que as câmaras desempenham um papel crucial na garantia das condições necessárias para que todas as pessoas exerçam o seu direito de voto, nomeadamente as condições de acessibilidade, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Loures, delibere recomendar à Câmara Municipal de Loures que:

1. Realize o levantamento de todos os locais que estão em incumprimento da lei em vigor, certificando-se de que este diagnóstico abrange, entre outros, todos os edifícios e

⁴ <http://www.cne.pt/content/eleicoes-acessiveis>

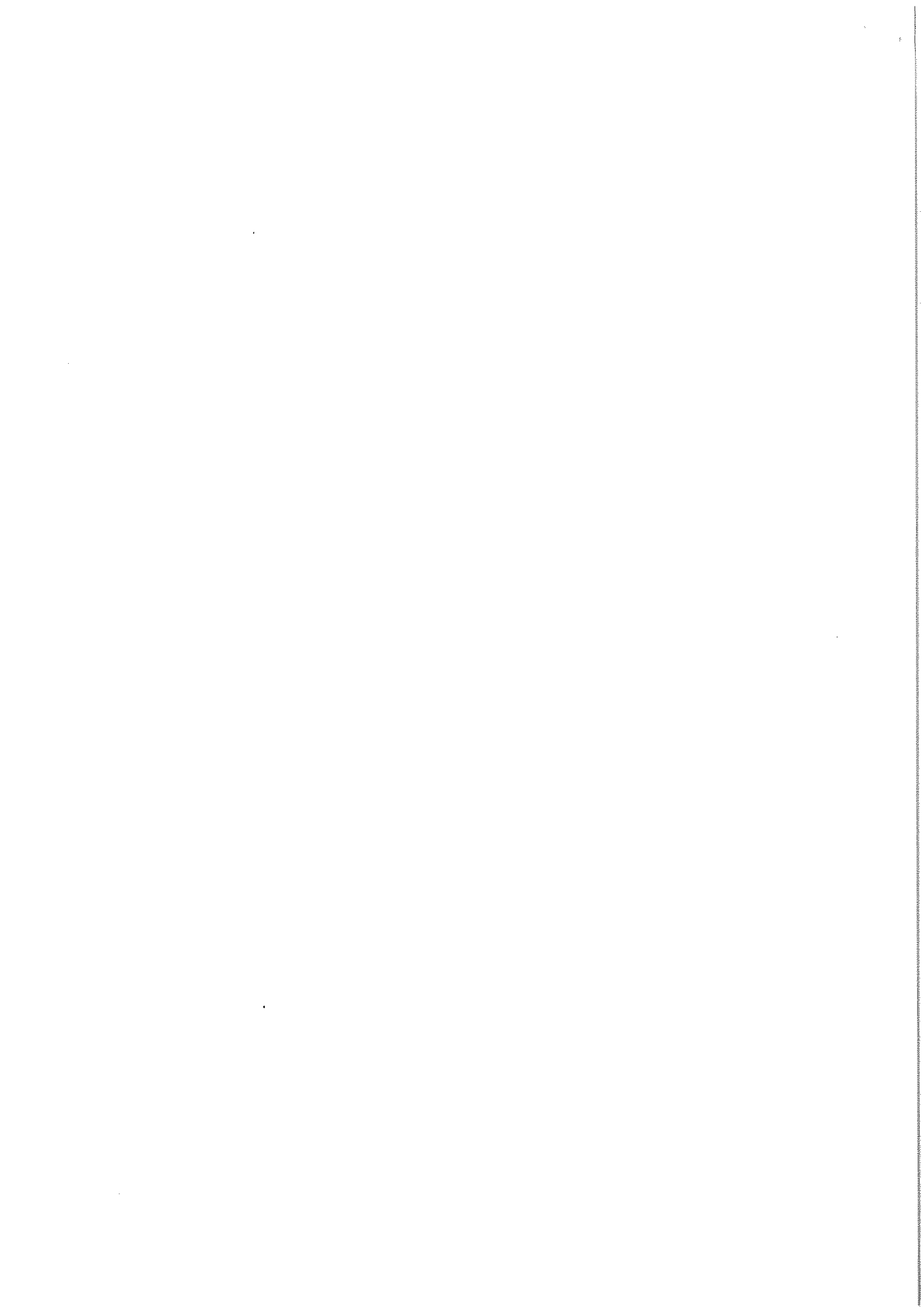


GRUPO MUNICIPAL

instalações onde poderão estar a funcionar as mesas de voto em futuros atos eleitorais, para que as situações sejam corrigidas atempadamente e seja assegurada a acessibilidade destes locais nas eleições autárquicas de 2021 e outros futuros atos eleitorais;

2. Remeta a esta Assembleia Municipal de Loures o levantamento realizado das situações de incumprimento das normas técnicas em vigor aquando do seu envio para as entidades administrativas competentes;
3. Garanta igualmente uma maior acessibilidade por via da informação disponibilizada relativamente às mesas de voto e as condições de acessibilidade.

Loures, 15 de abril de 2021
Pessoas - Animais – Natureza (GM PAN)



7 ABST. - PSD
34 F - LESTANTES

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
15.04.2021

Apoio
por

reunido



Recomendação

Por mais Contentores de lixo na Praceta do Parque em Santa Iria de Azóia

O CDS foi contactado moradores na Praceta do Parque, em Santa Iria de Azóia que nos relataram uma situação de completo desleixo por parte das entidades responsáveis pela via pública e higiene Urbana em Santa Iria de Azoia.

Há uma evidente falta de contentores de lixo, quer orgânico, quer para reciclagem, tendo em conta o número de cidadãos que residem naquela área.

Existem naquela área 4 moradias e 8 prédios de 4 a 5 andares com 4 apartamentos por andar o que representa cerca de 140 apartamentos, que terão em média 3 pessoas por apartamento, totalizando cerca de 420 pessoas.

Nessa zona, estão disponibilizados 6 contentores de lixo orgânico e apenas 1 contentor por cada categoria de lixo reciclável. Destes últimos, 2 já se encontram danificados.

A quantidade de contentores disponíveis não serve o número de moradores na referida área, nem a frequência de recolhas permite a manutenção dos espaços de depósito de lixo em condições de utilização segura.

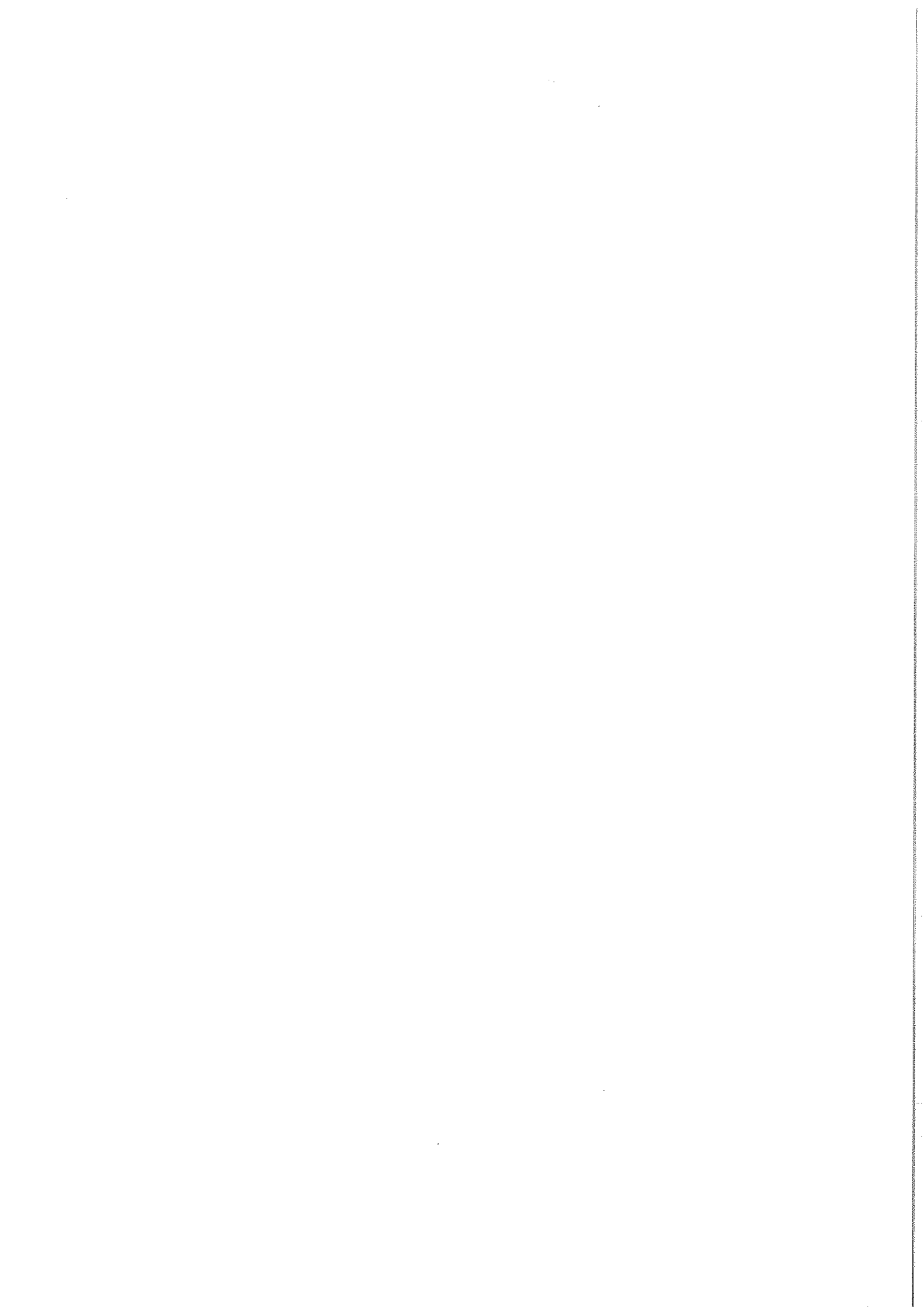
Os moradores não entendem esta insuficiente oferta de contentores de lixo, tendo em conta as taxas mensais que lhes são cobradas pelos SIMAR.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 10ª. Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de 15 de abril de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

- 1- Que promova junto dos SIMAR a criação de uma área de depósitos de lixo para cada bloco de prédios com contentores de lixo orgânico e reciclável;
- 2- Que a solução encontrada não reduza o número de lugares de estacionamento;

A Deputada Municipal do CDS-PP na Assembleia Municipal de Loures

Lizette Braga do Carmo





10ª Sessão Extraordinária
15.04.2021

2

Assinado por
município
JL

Recomendação

Por mais e melhores medidas para o combate ao problema da saúde mental

A saúde mental é sem dúvida uma das maiores preocupações da sociedade portuguesa, sendo também um dos maiores desafios nos próximos tempos.

Portugal é o segundo país da Europa com maior prevalência de doenças psiquiátricas em que mais de um em cada cinco portugueses sofrem de uma perturbação psiquiátrica

A problemática da saúde mental não surgiu no seio da pandemia e do confinamento, estes apenas ajudaram a agravar esta questão e levou ao subsequente aumento da procura no acesso aos cuidados de saúde mental.

De entre os problemas de saúde mental a depressão e a ansiedade são aquelas que têm um maior impacto e são mais conhecidas pela sociedade. No entanto, são as doenças psiquiátricas mais graves que causam maior estigma social e que leva a uma maior discriminação.

A situação de pandemia que ainda estamos a viver veio agravar também aqui no Concelho de Loures os problemas de pessoas com doenças no foro mental, algumas sem acesso a cuidados primários o que merece da nossa parte uma grande apreensão, revelando uma necessidade de se investir ainda mais em medidas específicas.

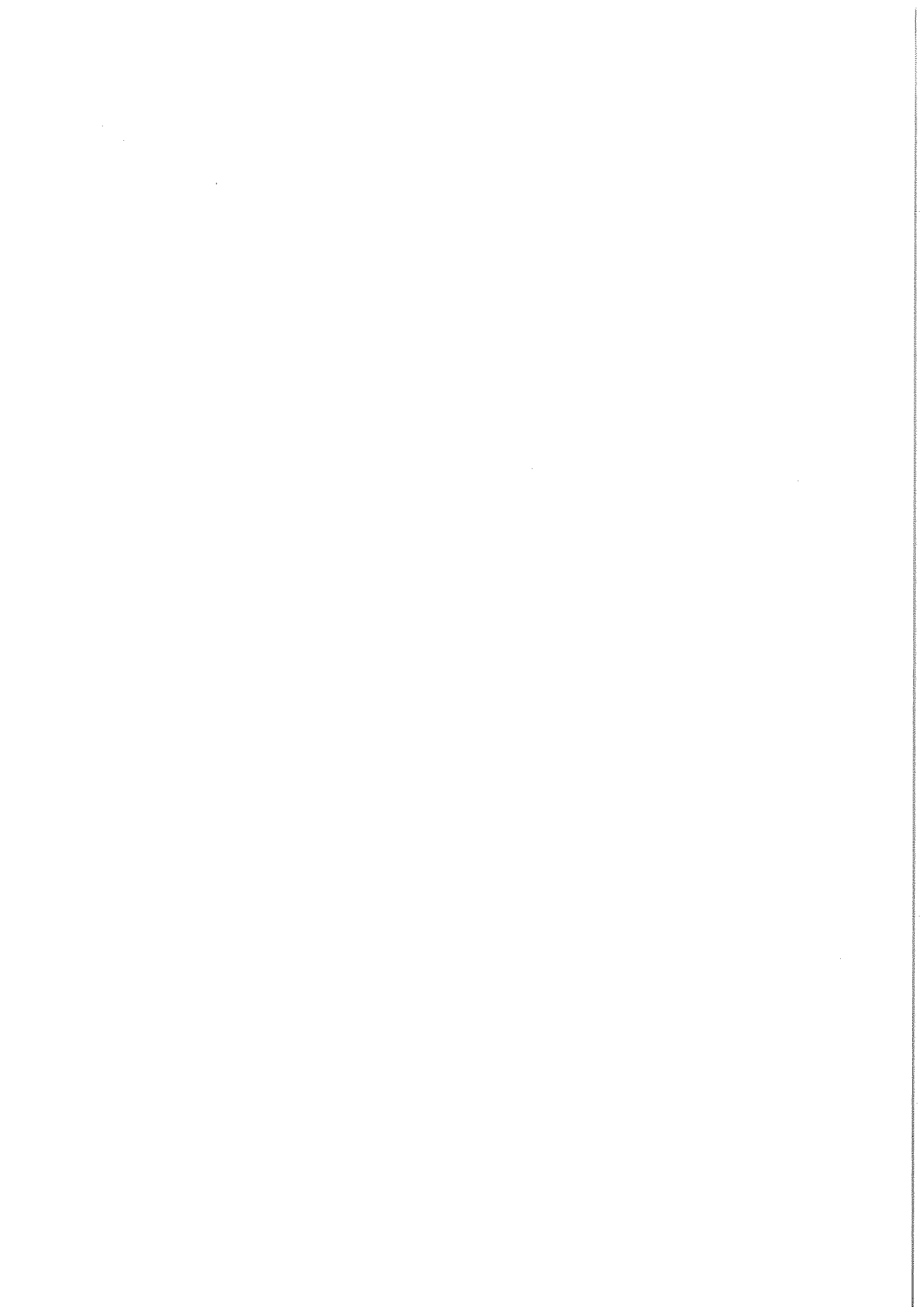
Defendemos que em Loures a saúde mental deve ser uma batalha diária, delicada, que tem de ser travada com o máximo de coragem, respeito e sem preconceitos.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 10ª. Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de 15 de abril de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

- 1- Que promova, em conjunto com as entidades competentes, um estudo/diagnóstico que permita avaliar a situação atual da saúde mental no município;
- 2- Que promova junto da comunidade, escolas e demais população campanhas de sensibilização para o problema de saúde mental;
- 3- Que crie um programa para todos os municípios com o objetivo de prestar auxílio psicológico a quem dele necessite, envolvendo não apenas o setor público, mas também a oferta do setor social e privado sempre que a oferta pública se mostre insuficiente. Este programa implicaria por parte do município a comparticipação de consultas de forma a que ninguém fique sem apoio atempado por dificuldades financeiras.

A Deputada Municipal do CDS-PP na Assembleia Municipal de Loures

Lizette Braga do Carmo





SAUDAÇÃO

AO 47º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL E AO 1º DE MAIO

No 47º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 recordamos alguns dos seus legados mais significativos:

- a conquista da liberdade de expressão e de reunião;
- a atividade sindical e política dos trabalhadores e das populações do nosso país;
- a criação do Poder Local Democrático, com a sua eleição de base direta nos concelhos e nas freguesias;
- o fim da guerra colonial e o início de um novo caminho de desenvolvimento e de relação intensa com os países e povos do mundo;
- o caminho para a aprovação de uma constituição democrática e progressista, cuja a atualidade do seu projeto e programa se mantem e reforça.

Saudamos igualmente os militares de Abril que estiveram com o povo português na conquista dos direitos fundamentais para uma vida plenamente livre e digna e os muitos milhares de democratas que ao longo de 48 anos de fascismo lutaram pela restauração da democracia e da liberdade.

Num momento em que recrudescem concepções antidemocráticas e retrogradadas afirmamos que só no aprofundamento da democracia, no alargamento dos direitos sociais e laborais e no fomento de uma cultura humanista encontraremos resposta para os justos anseios de vastas camadas da população por um horizonte de futuro, prosperidade e autorrealização, que só participação democrática, cívica, política e sindical das populações e dos trabalhadores na defesa dos seus interesses permitirá a construção e o cumprimento de abril nas nossa vida, individuais e coletiva.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em 15 de abril de 2021, presta homenagem aos militares que construíram o 25 de Abril com o povo português, lembrando a necessidade do desenvolvimento da participação das populações, contrariando, assim, sinais ameaçadores e antidemocráticos, a descrença e o desânimo que têm raízes profundas nas dificuldades cada vez mais evidentes e contrárias a uma vida com direitos e criadora.

A Assembleia Municipal de Loures saúda o 47º Aniversário do 25 de Abril e o 1º de Maio e, apela à população do concelho que adira à participação nas comemorações destes dias decisivos da democracia e da liberdade.

Loures, 15 de abril de 2021

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures

